

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.23.0003.01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E TOALHEIROS REAL LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **TOALHEIROS REAL LTDA**, com sede no Rio de Janeiro/RJ, Centro, Rua Barão de São Felix, nº 29/31/33/35, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 42.272.856/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com o art. 81 da Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG , e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

- O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- O valor total do termo aditivo é de até R\$ 7.999,60, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Modelos dos Estofados	Quantidade (A)	Valor da lavagem unitária por modelo de estofado	Quantidade e de lavagens em 12 meses (C)	Preço total (Ax B) x C)

				(B) (B)		
1	Serviços de limpeza, higienização e desinfecção em estofados, através de método a seco	Poltrona estofada quadrada giratória bege	6	R\$ 38,00	até 2	R\$ 456,00
		Poltrona estofada redonda bege	10	R\$ 38,00	até 2	R\$ 760,00
		Poltrona estofada redonda roxa	24	R\$ 38,00	até 2	R\$ 1.824,00
		Poltrona com pés em madeira bege	24	R\$ 38,00	até 2	R\$ 1.824,00
		Pufe Bege	20	R\$ 35,83	até 2	R\$ 1.433,20
		Sofá Verde	7	R\$ 121,60	até 2	R\$ 1.702,40
PREÇO TOTAL PARA 12 MESES						R\$ 7.999,60

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. A garantia contratual deverá ser suplementada e renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

TOALHEIROS REAL LTDA

TOALHEIROS REAL LTDA

TESTEMUNHAS:
